Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Sexta-feira, 08 de dezembro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 475

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

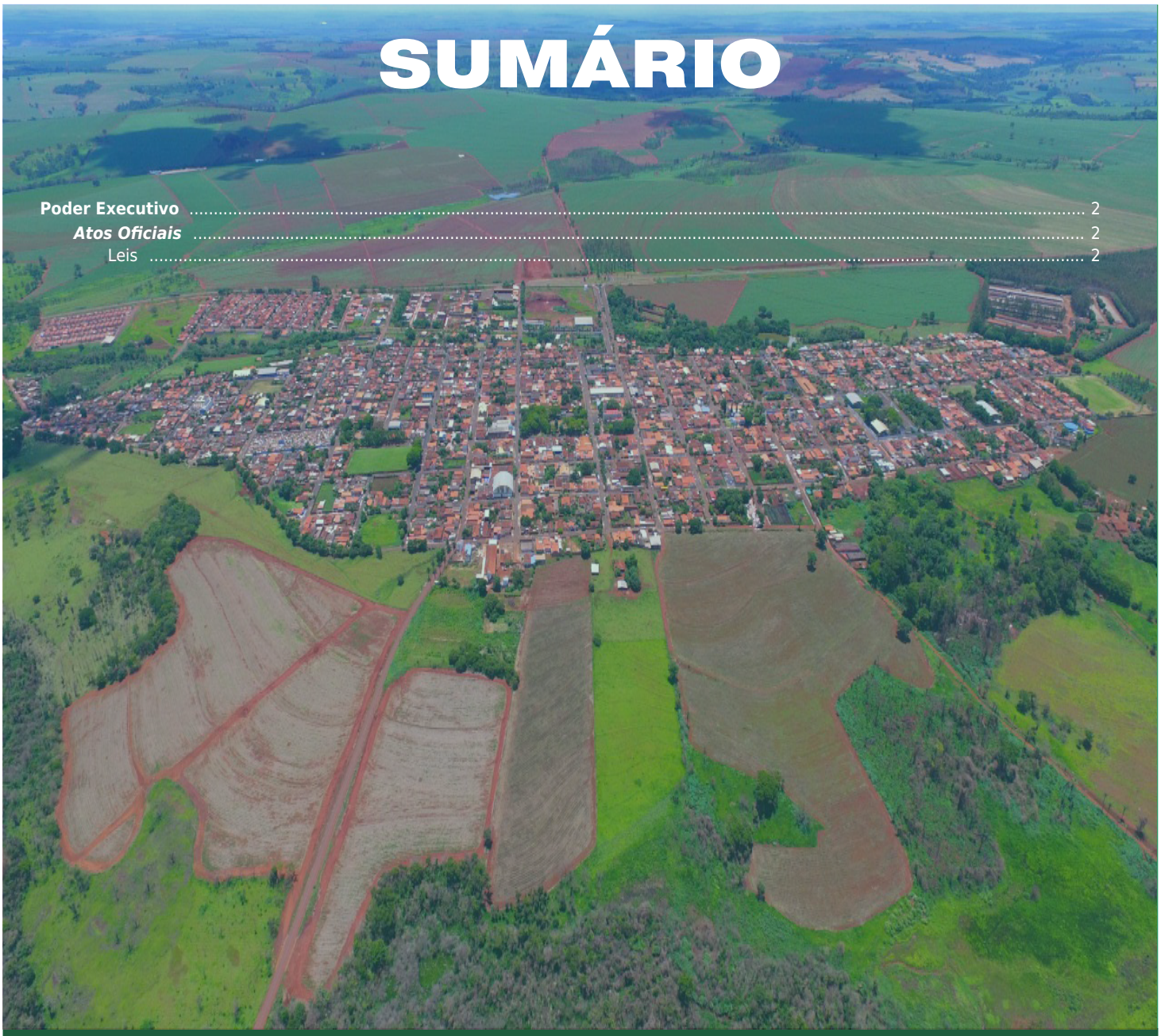

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2089 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito (s) adicional (ais) no Orçamento Vigente, e dá outras providências."

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista– SP, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal Crédito (s) Suplementar (es) no valor de 89.732,48 (OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço das dotações abaixo discriminadas:

02.10.02 SERVIÇOS DE SAÚDE - FEDERAL

10.301.0023 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL

2043 Manutenção dos Recursos da Saúde – Federal

235-31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 89.732,48

_____

TOTAL... 89.732,48

TOTAL GERAL... 89.732,48

Artigo 2º - Os recursos para abertura do (s) crédito (s) referido (s) no artigo anterior provém de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Esta Lei entra e, vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Bela Vista, 08 de Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito

_____

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....